

40º Encontro Anual da ANPOCS

SPG 06- Desenvolvimento e democracia na América Latina: experiências, mitos e alternativas paradigmáticas

Um Governo Popular na Bolívia: ascensão e derrota

Fabício Antonio de Souza

Mestrando em Ciências Sociais no PPGCS-UFRRJ

INTRODUÇÃO.

A leitura dos acontecimentos das últimas duas décadas na América latina, pode ser realizada sob diversos prismas. Pode-se apontar “erros” e “acertos” dos governos latinos, pode-se dizer que tivemos uma ditadura na Venezuela (durante o período em que Hugo Chavez foi presidente), pode-se dizer que houve “fuga de capital” dos países e que, isto, seria responsabilidade dos governos. Entretanto, não se pode dizer que faltaram políticas sociais e econômicas para as camadas mais pobres, que os programas sociais não foram levados à sério e que os governantes dirigiram os países para o grande capital somente. Esta pesquisa vai fornecê-los um prisma, uma ótica; um prisma que não faz uso de um monóculo, e sim um telescópio, beneficiando-se da maior distância e maior nitidez.

O presente estudo pretende analisar sobre o significado da chegada de Evo Morales à presidência da Bolívia (sendo o primeiro presidente de origem indígena a assumir tal cargo), o impacto das medidas de seu Governo – seu discurso à esquerda, oferecendo uma alternativa política ao país e principalmente o que podemos considerar um marco político que foi a nova Constituição Boliviana e suas implicações - e sua rápida ascensão assumindo papel de ator determinante na política latino-americana. Ainda que de modo embrionário pretende-se analisar a vitória do “não” que impediu a possibilidade de um quarto mandato para Evo Morales.

Sabendo que no decorrer do século XIX, com a explosão dos movimentos de independência colonial, e no pós-dependência, a força dos caudilhos e a influência exercida por forças estrangeiras, como Inglaterra e Estados Unidos, decretaram a pulverização das terras hispano-americanas, acarretando o aparecimento de inúmeras e distintas nações.

No entanto, essas profundas mudanças que marcaram o espaço territorial não foram acompanhadas de transformações socioeconômicas. A base das economias dos novos países permanecia fundamentada em atividades agroexportadoras, com forte dependência do capital estrangeiro (principalmente inglês e norte-americano). Já apontava a inserção dessas regiões em uma nova ordem colonial, arraigada na pujança econômica de potências internacionais.

Mesmo com a independência, as desigualdades sociais continuavam se aprofundando. A exploração sobre as populações indígenas, africanas e seus descendentes se mantinha. Do mesmo modo, que os setores econômico e político continuavam nas mãos das elites predominantes, os antigos “criollos”. Neste contexto, predominava a figura do “caudilho”, indivíduo integrante das oligarquias que, através de uma relação clientelista e paternalista com as populações sob sua influência, coordenava a política local e interferia nos caminhos tomados pelo país. Em muitos casos esses “líderes carismáticos” mostram-se ainda hoje como importantes personagens na dinâmica político-social de diversos países latino-americanos, fato que contribui claramente à manutenção das misérias nessas localidades.

A Revolução Mexicana, a Primeira Guerra Mundial, a Revolução Russa entre outras, são eventos históricos da primeira metade do século XX, que mesmo com suas alteridades e suas nuances trazem um novo fôlego para a esquerda no continente. Um destes impactos foi o desenvolvimento do socialismo na Argentina e no Chile, o surgimento de um indigenismo rural no México e a aparição de uma ideologia, no Peru, que articulava socialismo e indigenismo.

O Estado oligárquico (que era a estrutura política no pós-independência) é a expressão político-administrativa de um modelo econômico de acumulação capitalista via setor primário-exportador. Um modelo que reprimia com violência qualquer possibilidade de alternativa progressista ao desenvolvimento do capitalismo, que intervia na política do capital monopólico do imperialismo e representavam apenas os interesses do setor primário; combinando elementos liberais à essência autoritária. As relações com o exterior deveriam estabelecer um liberalismo formal que atendia às exigências culturais metropolitanas. Internamente, os governantes reproduziam a imagem do fazendeiro em dimensões nacionais e se sobrepunham a escravos, peões, mestiços, índios, negros, mulatos e brancos pobres (WASSERMAN, 1992).

Todo esse contexto nos sugere que além da profunda crise econômica e social que a região vivia, também estava imersa em uma extraordinária crise de poder. A impotência dos governos diante da dívida pode ser tida como um sinal, da crise de Estado. Se nas primeiras décadas do século passado o empenho histórico realizado pelos Estados latino-americanos foi no sentido da industrialização, a partir da segunda metade do século, a dívida que os mesmos contrariam por essa busca frenética pela indústria, levaram muitos

países à desindustrialização. E este foi o tablado político que a esquerda latino-americana se deparou.

O NEOLIBERALISMO NA BOLÍVIA

O final do século XX e o início XXI foi demarcado na América Latina pela disseminação de uma série de lutas e mobilizações contra as políticas neoliberais implementadas no continente. O próprio governo de Evo Morales é consequência de mobilizações sociais na Bolívia contra essa política, que foram executadas no país desde 1985 e que trouxeram com ela frutos desastrosos para a estrutura política, econômica e social.

Os ajustes estruturais de implementação das políticas neoliberais iniciou-se na Bolívia em 1985, no governo do então presidente Victor Paz Estenssoro, primeiro governo eleito democraticamente depois da ditadura militar, que perdurou por mais de 20 anos neste país. Lourdes Sola (1993) classifica esse processo como transição dual, ou seja, transformação econômica e transformação política. O pacote de ajuste estrutural mais significativo do governo de Victor Paz foi a Nova Política Econômica (NPE). A NPE fundou-se em três pontos principais: “o choque inflacionário; a liberalização interna e externa dos mercados; e a reestruturação e diminuição do setor público (abriu-se o caminho para a privatização)”. (CHAVEZ 1991).

Deste ajuste neoliberal, podemos destacar dois aspectos que tiveram grande impacto na população boliviana. O primeiro, como afirma Maurício Santoro Rocha, foi o processo de privatização da empresa estatal de mineração, a COMIBOL (Corporação Mineira da Bolívia). O segundo aspecto de grande impacto promovido pela NPE foi a flexibilização das relações de trabalho no país, permitindo a terceirização dos serviços.

Como aponta Álvaro Garcia Linera, todo o processo de desindustrialização proporcionado pela implementação da NPE fez com que

“a condição operária de classe e a identidade de classe do proletariado boliviano tenham desaparecido junto com o fechamento das grandes concentrações operárias e, com ela, a morte de uma forma organizativa com capacidade de influenciar o estado em torno do qual se aglutinaram durante trinta e cinco anos outros setores carentes da cidade e do campo”. (Linera, 2001, p. 2)

O setor industrial sofreu perdas desastrosas com as políticas liberalizantes (um setor que já era restrito mesmo antes dessas medidas), e, com a queda das medidas

protecionistas, não suportou a concorrência estrangeira. Com a abertura comercial, a economia camponesa, fonte produtora para o mercado interno, também foi imensamente afetada, como afirma Carlos Arze Vargas (2004), e com o conseqüente aumento dos preços e a depredação da estrutura produtiva boliviana ocorreu um processo de “esvaziamento do campo”. A população rural, que representava 58,3% da população em 1976, com o significativo êxodo rural posterior às medidas neoliberais no país foram reduzidos a 37,6% em 2001.

As políticas do pacote de ajustes neoliberais trilhavam a lógica da produção voltada para a exportação, baseando-se na desnacionalização de setores considerados chaves da economia boliviana. No governo seguinte ao de Victor Paz houve o aprofundamento da NPE. Já no primeiro mandato de Gonzalo Sánchez de Lozada (1993-1997) a onda de privatizações chegou ao setor de hidrocarbonetos, tornando a Petrobrás a maior investidora externa da Bolívia.

A promoção prática das políticas de ajuste estrutural na Bolívia não ocorreu sem resistência popular. Porém, como apontou Garcia Linera, no decorrer da década de 1990, ocorreram lutas e resistências de modo fragmentado e disperso, sem uma direção central. Em 2000, no então governo de Hugo Banzer (1997-2001), a tentativa de privatizar os serviços de fornecimento de água acabou estimulando uma série de manifestações que levaram à crise do sistema partidário e do consenso neoliberal na Bolívia. Neste momento surge uma articulação de diversos movimentos sociais, que só foi possível devido uma “recomposição identitária”, fundando-se no questionamento do projeto “modernizador” das classes dominantes e na recuperação da “capacidade de autocompreensão e autogoverno que fazem parte da reserva simbólica do movimento popular boliviano” (STEFANONI, 2003).

Em 2003, inicia-se uma nova série de protestos devido à repreensão popular ao projeto do segundo mandato do governo de Sánchez de Lozada (2002-2003), que era de exportar o gás boliviano para os Estados Unidos pelos portos chilenos. Neste momento existe uma consolidação do gás natural como principal produto de exportação da Bolívia (os hidrocarbonetos eram responsáveis por aproximadamente 82% das exportações do país). As privatizações massivas transformaram a Bolívia numa das economias mais internacionalizadas do mundo.

A TENTATIVA DE SUPERAÇÃO DO NEOLIBERALISMO E A DIMENSÃO DE LONGA DURAÇÃO DA HISTÓRIA BOLIVIANA

Evo Morales foi o primeiro presidente de origem indígena eleito pelo povo na Bolívia e hoje desempenha papel fundamental na política latino-americana. A presidência de Evo Morales representa a expansão do papel da sociedade civil e uma democracia que inclui os povos indígenas. Para alcançar o significado histórico e as realizações de seu governo, se faz necessário um recorte histórico apropriado, atentando para as questões mais pertinentes do século XX no contexto boliviano. Pensar a Bolívia neste período é pensar um cenário político sempre precário. É uma história repleta de golpes de Estado e um controle político e social quase que absoluto pelas elites etnicamente identificadas, que por sua vez sempre fizeram coro para os mandos e desmandos imperiais dos Estados Unidos no país, com a exploração dos povos originários e principalmente dos recursos naturais. A primeira revolução boliviana no século XX aconteceu no ano de 1952, com a liderança de Víctor Paz Estenssoro e com o apoio dos camponeses e mineiros do país. Seu governo buscou retirar o poder das mãos das elites tradicionais. Porém este governo acabou produzindo uma nova elite. O primeiro governo revolucionário conseguiu o direito do voto universal e a reforma agrária.

Mais recentemente, principalmente em fins da década de 1980 e durante a de 1990, a implementação de políticas neoliberais pelos governos produziram um estado de crise na Bolívia, como discutimos no segundo capítulo. Um país com um vasto território, detentor de recursos naturais como o gás natural se viu completamente estagnado no seu desenvolvimento econômico. E de modo covarde, os governos não utilizaram os recursos para o desenvolvimento do país e, assim, melhorar as condições sociais e econômicas do povo boliviano.

Historicamente a implementação das políticas neoliberais tem deixado suas marcas mais peculiares no mercado de trabalho da nação. Com as privatizações, o setor de minério teve uma queda brusca e houve desemprego em massa. Muitos foram para a região de Chapare para a colheita de coca. Nesse ponto, encontra-se outro conflito, pois o governo norte-americano busca há anos acabar com o cultivo de coca para combater o tráfico de drogas ilícitas. Em seu artigo, Barr nota que

“debaixo da matriz sociopolítica anterior, muita participação estatal na economia apoiava as maneiras mais estáveis da intermediação de interesses. O colapso atomizou a sociedade e minando o papel dos sindicatos e outros grupos de funcionários. A interrupção simultânea das forças anteriores de representação e estabilidade de trabalho havia deixado a população desprotegida política e economicamente, e depois mais suscetível a uma mobilização populista. O impacto havia sido especialmente agudo no país com sistemas de partidos políticos débeis, onde as maneiras de representação são subdesenvolvidas.” (Barr, 2005, p. 69-90)

É de suma importância à compreensão dos efeitos neoliberais para examinarmos o surgimento de Evo Morales e seu partido o Movimento ao Socialismo. Certo que além de suas habilidades Evo contou com circunstâncias históricas fora de seu controle aos quais soube bem aproveitar. Primeiro, em 1988, o governo de Victor Paz Estensoro promulga a lei 1.008, que dinamitaria a erradicação do cultivo de folha de coca na região do Chapare. É neste momento que começa a surgir o protagonismo de Morales, que junto a sindicatos de agricultores confrontaram o Estado. Um segundo momento onde a imagem de Morales ganha grande visibilidade nacional e internacional foi no ano 2000, na crise político-social denominada “Guerra da Água”. A partir desse projeto de privatização dos recursos naturais, e nesse caso falamos da água, houve uma articulação regional gerando um enorme bloco social-popular, urbano e camponês, em torno do movimento campesino-indígena, que posteriormente se converteria na articulação nacional do Movimento ao Socialismo. Esta primeira fase do ciclo revolucionário, foi um momento de desvendamento dos pilares de dominação estatal E rompe-se acima de tudo com um conjunto de contradições nacionais que duraram séculos – como o Estado de monocultura, racista e elitista.

Todo este contexto favoreceu a consolidação da imagem de Morales como liderança popular e indígena, como o defensor dos pobres e do homem comum. Outro conflito aconteceu em 2003, este denominado de “A Guerra do Gás”. Houve uma manifestação de protesto contra o presidente Gonzalo Sánchez de Lozada e seu projeto de concessões do transporte do gás até os portos no Chile.

A “Guerra do gás” foi um conjunto de acontecimentos que se desenvolveu da mesma forma como outro ocorrido em Cochabamba. Formou-se um consórcio nomeado “Pacific LNG” (composta pela “British Oil”, “British Petroleum” e “Repsol/YPF”). O acordo com o governo boliviano ocorreu na escala 1/24, ou seja, a cada US\$ 24,00 ganhos, o governo receberia US\$ 1,00. Surgiu um desconforto explícito da população quanto a isto. Percebe-se nos discursos de Felipe Quispe e Evo Morales, líderes do

movimento de camponês e indígena, uma preocupação com a presença norte-americana no país. Depois de tantos conflitos e crises, o povo boliviano encontrou na luta popular os meios para defender a soberania e interesses nacionais.

É mister se pôr a pensar que a poucos anos antes da vitória de Evo Morales e do MAS, existia um *apartheid* institucionalizado que segregava e conseqüentemente marginalizava a maioria dos povos indígenas dos poderes do Estado republicano desde a sua fundação, e na turbulenta e instável política estrutural da Bolívia durante o período de 2000-2005, durante o qual o país teve cinco presidentes em cinco anos. As lutas bolivianas apresentam um conjunto único de singularidades que, ainda que em plena consonância com o movimento mais geral da esquerda latino-americana nos anos 2000, demonstram uma interação única entre as dimensões do presente e a dinâmica da longa duração.

EVO MORALES E A POLÍTICA

Podemos afirmar, de algum modo, que Evo Morales logrou o poder devido sua habilidade de captar o apoio da população e mostrar-se como uma alternativa política real. Um dos principais capitais político de Morales foi o de ter uma história que levasse grande parte da população boliviana a se identificar com ele. Morales faz questão de demarcar sua origem aimará, num país onde 62% da população se identificam indígenas. E tem uma história e trajetória, tanto de vida pessoal, quanto de vida política, a qual não falta encantos. A maioria dos políticos bolivianos mudou várias vezes de partido, margeando um pragmatismo que circunscreve quase a falta de ideologia e convicção partidária. Já Morales se mostrou convicto de sua direção política e fiel às suas bases.

Seu discurso pautou-se na defesa do cultivo da folha de coca e dos “cocaleiros”, da equidade social, da erradicação da corrupção, a luta contra a exclusão dos indígenas, a defesa dos recursos naturais, a reivindicação das etnias indígenas e outros. Ao mesmo tempo, fez questão de demarcar sua diferença em relação aos outros políticos tradicionais. Desde a metade dos anos 1990 até as eleições de 2005, Morales foi considerado um político de características radicais e anti-sistema.

A campanha de Morales iniciou-se com a fundação do Movimento ao Socialismo. Uma das características mais incisivas de sua campanha política foi o quase permanente conflito com o Estado. Isto o permitiu adotar um discurso crítico de modo esquerdista-

popular e em grande medida indigenista, não apenas contra o governo, mas também contra o sistema ao qual o neoliberalismo regia o país. Podemos entender que a base de seus discursos foi, como já dissemos anteriormente, a equidade social, a justiça para todos, contra a pobreza, exclusão e corrupção. Outro ponto a ser ressaltado de sua campanha foi a sua habilidade de manter alianças políticas intactas com organizações em todo o país¹.

O PLURALISMO NA DEMOCRACIA

Paul Hirst, em seu livro "A Democracia Representativa e Seus Limites", aponta o caráter dual que caracteriza as democracias representativas com as seguintes palavras:

As democracias representativas ocidentais são uma curiosa mistura de sucesso e fracasso. São bem-sucedidas no nível de legitimação da autoridade governamental, mas ao preço de um baixo nível de participação do cidadão e de um baixo nível de efetiva fiscalização do processo de tomada de decisão governamental. (Hirst, 1992, 12-13).

No contexto boliviano (mas que poderia se qualquer outro país da América Latina) as noções de diferença, equivalência, identidade, particularidades e universalidade, quase sempre foram distorcidas e utilizadas para fins eleitorais e não para o fim da desigualdade e exclusão social que grupos étnicos e raciais sofrem no continente.

Aos críticos do pluralismo a questão que está em voga é que se sempre alguém reivindicar uma etnicidade chegará um momento em que a nação se transformará em pequenas facções dentro do país. Como aponta Pinto

A multiplicação das identidades dá o conteúdo para o discurso da fragmentação e, por vias de consequência, dá espaço para a noção do particular em contraposição ao universal. A ameaça ao universal aparece por sua vez em muitos discursos como a ameaça aos direitos universais conquistados pela humanidade e, por efeito disto, como uma porta para a intolerância, já que nada está mais garantido a priori como verdade que deva ser respeitada. (Pinto, 2000, p. 39).

Porém, necessita-se ter clareza analítica que o universal não garante a aceitação do outro, muito pelo contrário, o universal pode ser altamente excludente. Como nos demonstra Laclau, valores universalistas do Ocidente são cotas privilegiado de seus grupos dominantes tradicionais (LACLAU, 1996, p. 69).

¹ Para melhor compreender este ponto ver ENRÍQUEZ, Wilson. Alianças e cotas de poder de Evo Morales.

Tanto em Pinto (2000) quanto em Laclau (1997) encontramos o questionamento da visão essencialista do “universal” e do particular através da análise do multiculturalistas, destaque nos debates da política contemporânea. Trabalhando a relação entre universalismo e particularismo na política e nas teorias atuais.

O debate do multiculturalismo, da cultura da diferença, enxerga mais “particularismo” e menos “universalismo”, o que Laclau duvida que seja possível. Pois segundo o autor: “uma identidade puramente diferencial e distinta é afirmar que esta identidade se constitui através do pluralismo e das diferenças culturais. A referência ao outro está muitíssimo presente como constitutiva de minha própria identidade” (p. 10).

Na luta pela busca do reconhecimento de sua própria identidade existem problemáticas. Os sistemas de exclusões são determinados pelos grupos dominantes. Os grupos marginalizados para romper com esta situação de marginalidade tem que se engajar numa pluralidade de políticas além dos limites da cultura, identidade e ideologia dominante.

Laclau defende que a alternativa compatível com uma política democrático-hegemônica é aceitar a natureza plural e fragmentada das sociedades contemporâneas e inscrever essa pluralidade em lógicas de equivalências e na construção de novas esferas públicas. Diferenças e particularismo são os pontos de partida para uma relativa universalização dos valores que possa ser base de uma contra-hegemonia popular.

LIMITES DA DEMOCRACIA REPRESENTATIVA

Questões de natureza das mais variadas poderiam ser abordadas para se refletir sobre os desafios da construção democrática. Entretanto, tendo em vista o que se pretende abordar nesta pesquisa, o ponto principal a ser aqui demonstrado refere-se sobre os limites da democracia representativa e sobre a viabilidade da democracia participativa.

Boaventura de Sousa Santos situa, na atualidade, o debate sobre a crise da democracia na dimensão qualitativa:

Todos esses elementos que poderiam ser apontados como constituintes de uma concepção hegemônica da democracia não conseguem enfrentar adequadamente o problema da qualidade da democracia, que voltou à tona com a assim chamada 'terceira onda de democratização'. Quanto mais se insiste na fórmula clássica da democracia de baixa intensidade menos se consegue explicar o paradoxo de a extensão da democracia ter trazido consigo uma enorme degradação das práticas democráticas. Aliás, a expansão global da democracia liberal coincidiu com uma grande crise desta nos países centrais

onde mais se tinha consolidado, uma crise que ficou conhecida como a da dupla patologia: a patologia da participação, sobretudo em vista do aumento dramático do abstencionismo; e a patologia da representação, o fato de os cidadãos se considerarem cada vez menos representados por aqueles que elegeram. (Boaventura de Sousa Santos, 2002, p. 42).

Dessa crise, cuja discussão evidencia a dificuldade de aproximação entre o ideal e a realidade, parece nascer o conflito entre representação e participação. A primeira como a tradução da forma falida da democracia tradicional hegemônica (no sentido da sua eficácia na geração de uma sociedade mais justa) e a segunda como a expressão da esperança em novas práticas contra-hegemônicas que vêm ganhando força.

Diante disso, cabe refletir se a busca do ideal democrático passa por um necessário enfraquecimento da democracia baseada na representação em direção a formas de democracia mais direta (participação) ou se a melhor opção para a construção democrática é o fortalecimento de ambas as práticas (representação e participação). Para tanto, é necessário compreender melhor as possibilidades e os limites da democracia representativa e da democracia participativa.

A hegemonia da democracia representativa teria gerado, então, uma desmobilização social, numa supervalorização dos mecanismos representativos no sentido de prescindir de formas societárias de participação (SANTOS e AVRITZER, 2003). Além dessa patologia da apatia política, a representação política e sua incapacidade de atender satisfatoriamente às promessas democráticas vêm suscitando críticas, como: a supremacia da representação dos interesses sobre a representação política (interesse geral), a permanência do poder oligárquico e a falta de transparência e de accountability²(SOUZA, 2006a; BOBBIO, 2004). Questiona-se o fato dos governos representativos estarem distanciando-se dos anseios da sociedade e deixando de responder à vontade popular. Portanto, ao que parece, a maior crítica não se refere ao sistema representativo em si, mas ao fato desse não ser suficientemente representativo.

² O termo accountability, utilizado por Souza (2006a) ao listar os problemas da democracia representativa, é definido pelo autor como “prestação de contas ao público” (SOUZA, 2006a, p. 327). Significa, então, mais do que transparência, pois pressupõe uma atitude ativa das instituições no sentido de colocar-se a serviço do cidadão, criando mecanismos para tal, devendo-lhe prestar contas das ações e das decisões tomadas.

NOVO CONSTITUCIONALISMO LATINO-AMERICANO

O “novo constitucionalismo latino-americano” é um movimento que desde os anos 2000 vem tomando força no continente e é fruto das reivindicações sociais de parcelas da sociedade historicamente excluídas do processo decisório dos países da região, especialmente a população indígena.

A Constituição é o principal elemento da ordem jurídica dos países ocidentais. As constituições elaboradas após a 2ª Guerra Mundial são carregadas de conteúdos axiológicos com o objetivo de assegurar direitos fundamentais, mas circunscrito ao paradigma liberal da representação. Na América Latina, a partir das bandeiras dos movimentos sociais e visando uma ampliação da participação dos cidadãos nas tomadas de decisões realizadas pelo Estado, o novo constitucionalismo, propõe a fundação de um novo Estado, o Estado plurinacional, em que conceitos como legitimidade, participação popular e pluralismo adquirem um novo significado para possibilitar a inclusão de todas as classes sociais no Estado.

Para pensarmos o constitucionalismo latino-americano em termos de características centrais deve-se em primeiro lugar, se basear na participação do povo, que é o que lhe dá legitimidade. Isso significa que a elaboração da proposta de Constituição deve ser redigida por uma Assembleia Constituinte eleita para isso e que deve ser principalmente participativa na hora de receber propostas e incorporá-las no texto constitucional. E deve ser uma Constituição que não tenha medo de regular as principais funções do Estado: a melhor distribuição da riqueza, a busca por igualdade de oportunidades, a integração das classes marginalizadas.

Entre os fundamentos do novo constitucionalismo latino-americano estão também o pluralismo e a autonomia a respeito das comunidades indígenas, mas não apenas elas devem servir ao modo de organização do Estado. Outra concepção envolvida na construção política das constituições na América Latina é o “bem viver” (representativo de um modelo alternativo de sociedade que questiona o paradigma de desenvolvimento

baseado no lucro e na exploração da natureza, e o rompimento do antropocentrismo moderno).

Reafirmados o grande marco dessas Constituições: o protagonismo indígena e o giro descolonizador e plurinacional. Tornar visível o que era invisível entender a lógica dos povos ancestrais e positivar na Constituição seus conhecimentos parece ter sido o grande giro paradigmático desses processos. Estas experiências foram materializadas, sobretudo, nos processos constituintes do Equador (2007-2008) e da Bolívia (2009).

Dalmau(2014) salienta que o novo constitucionalismo latino-americano vai ter em comum, em todos os países em que foi realizado, a ruptura democrática com o sistema anterior, promovendo a emancipação de setores outrora marginalizados (concentrando-se na participação popular e nos mecanismos democráticos contidos nas recentes Constituições). Dalmau define como um “*constitucionalismo sin padres*” (que, em Português, talvez deva ser traduzido como um “constitucionalismo sem senhores”), assinalando seu caráter amplamente popular.

A BOLÍVIA E A NOVA CONSTITUIÇÃO

O Novo Constitucionalismo Pluralista, em relação ao contexto político de sua criação, busca resgatar – entre outras coisas o postulado intervencionista do constitucionalismo social e surgiu como fruto imediato da reação ao projeto neoliberal implementado nos anos 80 e intensificado na década 90, na América Latina. Nesse espaço de tempo, reformas econômicas promoveram a livre circulação de capitais, bens e serviços, aumentando processos de desigualdade e exclusão, sob a égide de reformas constitucionais que impulsionaram o neoliberalismo.

O Estado anterior ao MAS e ao governo de Morales foi dominado pelas elites, submissas por sua vez ao Estado Unidos, e não representavam todos os setores da sociedade boliviana, nem tão pouco a estabilidade política. No dia 24 de novembro de 2007, a Assembleia constituinte da Bolívia aprovou a nova Constituição do país, superando a que havia sido promulgada em 1967. E apesar da oposição ter boicotado a votação, a Assembleia Constituinte conseguiu quórum suficiente para ser aprovada. Podemos, em alguma medida, afirmar que a nova Carta Magna boliviana refunda o país como “Estado Plurinacional” respaldada pela ratificação da população do país. Pois é a primeira vez na história da Bolívia que uma Constituição foi submetida a um referendo

popular (desde que Evo Morales assumiu a presidência percebe-se a olhos nus que o protagonismo do povo organizado tem feito toda a diferença no que Morales denomina “Caminho de Mudança”). A nova Carta Magna institui a Bolívia como um “Estado Plurinacional” e “intercultural”, como discorre o artigo primeiro da mesma: “A Bolívia se constitui em um Estado Unitário Social de direito Plurinacional Comunitário. Livre, autônomo e descentralizado, independente, soberano, democrático e intercultural. Se funda na pluralidade e pluralismo político, econômico, jurídico, cultural e linguístico, dentro do processo integrador do país”. A inovação da pluralidade acarreta a denominada “autonomia” – para pensarmos a política da nação. Há quatro tipos de autonomia: a departamental, a regional, a municipal e a indígena, sendo esta última a geradora de embates criados pela oposição, que julgava essa autonomia indígena uma forma de dividir em “facções” a Bolívia, sendo prejudicial ao país como um todo.

O Programa político de Evo Morales e seu partido se sustentam, desde o início, em três pilares: a reforma agrária, a nacionalização dos recursos naturais (em especial o hidrocarbureto) e toda questão em torno dos indígenas. E a nova Constituição deu conta de pelo menos amenizar, se não erradicar, questões caras para o governo. Podemos salientar seis aspectos que estão dentro desses pilares, são eles: a questão indígena, a terra, a reeleição, a divisão territorial, a nacionalização dos recursos naturais e a coca. A nova constituição possui 411 artigos sendo mais de 80 deles destinados à questão indígena. Pelo texto, os 36 povos originários, passam a ter ampla participação nos diversos níveis de poder estatal e na plena cidadania, que antes lhes era negada. O texto prevê o estabelecimento da equivalência entre a justiça tradicional indígena e a justiça ordinária do país, sendo este um ponto polêmico que trouxe discussões homéricas para a Assembleia Constituinte. Quanto à terra, os eleitores além de aprovarem ou não a nova Carta Magna do país, decidiram acerca do tamanho limite da propriedade rural, se a mesma teria cinco mil hectares ou dez mil hectares. A maioria da população optou por restringir as propriedades a cinco mil hectares de terra. O artigo 166 parágrafo primeiro, que permite a reeleição ilimitada do presidente, foi um dos pontos que mais gerou debates. Em relação à divisão territorial, como já dissertamos anteriormente, a nova Constituição descentraliza o poder político do país com os respectivos níveis de autonomia. A nacionalização dos recursos naturais é tratada pelo artigo 347, que prevê a estatização dos recursos naturais. Com isto descentralizou-se o poder político das regiões do leste; a oposição alega que a estatização é autoritária, porém a leitura que fazemos é

outra, pois ela prescreve a posse de 51% das empresas de exploração pela estatal Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos (Y.P.B.F); segundo o artigo 349, “cabera ao Estado administrar (os recursos naturais) em função do interesse público”. Por fim a questão do cultivo de coca: este recebe com a nova Carta a proteção constitucional, já que o texto afirma “que o Estado protege a coca originária e ancestral como patrimônio cultural, recurso natural renovável e fator de coesão social”.

O texto constitucional suscitou grande oposição, recebendo duras críticas. Os movimentos de direita promoveram greves e paralisações, das principais regiões econômicas do país – e onde se localizava as bases eleitorais da oposição. As manifestações localizaram-se nas províncias onde o Poder Democrático e Social (Podemos) tinha sua força eleitoral, são elas: Santa Cruz, Tarija, Beni, Pando, Cochabamba e Chuquisa. A principal reivindicação da oposição era que a nova Constituição dava poderes demais ao presidente, entretanto o que a levou a desfechar um feroz ataque, na nossa leitura, foram as mudanças que ocorreriam na balança de poder do país. Em entrevista à Rádio Nacional, o professor Javier Alberto Vadell, afirmou: “A nova constituição proposta alteraria substancialmente o poder entre as elites tradicionais e a maioria da população”. Hammond (2009) descreve que “a constituição busca alcançar os ideais orientados de direitos humanos e a afirmação das culturas indígenas, e foi descrito como um esforço para preservar os valores do liberalismo e superar o formalismo do liberalismo, que limita a possibilidade de combater o racismo e realizar a justiça social”.

O QUE SIGNIFICA O “NÃO” NO REFERENDUM?

Com a vitória do “NÃO” no referendun acerca da possibilidade de um quarto mandato, é momento dentro desse processo histórico que a Bolívia vem vivendo junto com o MAS e Evo Morales, de discutir uma mudança para retornar ao caminho de mudança. Outra Bolívia é possível.

O que aconteceu com o processo de mudanças que vinham sendo expressos na Bolívia desde a vitória na “Guerra da água”³? Por que o “não” venceu? Ele é uma crítica à Evo

³ O debate acerca da “guerra da água” está bem balizado em DRUMOND, Nathalie. A guerra da água na Bolívia: a luta do movimento popular contra a privatização de um recurso natural. Revista NERA, Presidente Prudente, Ano.18, n°28. Pp 186-205. 2015.

Morales ou ao caminho que o MAS e a Bolívia vem tomando? Apesar de ser embrionária, nossa análise se propõe a analisar o que está nas entrelinhas do “não”, posto no referendium do dia 21 de fevereiro de 2016.

É inegável as mudanças que o governo de Morales realizou, é inegável que tenham tido sua pauta na questão indígena, é inegável que se buscou transformações. A questão que afligi a esquerda boliviana, e porque não, a esquerda latino-americana é se essas transformações são suficientes para que seus governos progressistas não sejam cooptados pela lógica do poder? Como aponta Pablo Solón (2016)

La lógica del poder es muy similar a la lógica del capital. El capital no es una cosa sino un proceso que sólo existe en tanto genera más capital. Capital que no se invierte y no da ganancias es un capital que sale del mercado. El capital para existir debe estar en permanente crecimiento. De igual forma opera la lógica del poder. Sin darte cuenta, lo más importante en el gobierno pasa a ser como preservarte en el poder y como adquirir más poder para asegurar tu continuidad en el poder. Los argumentos para esta lógica que antepone la permanencia en el poder y su expansión a toda costa son en extremo convincentes y nobles: “si no se tiene mayoría absoluta en el Congreso la derecha volverá a boicotear al gobierno”, “a mayor cantidad de gobernaciones y municipios que se controlan mejor se pueden ejecutar los planes y proyectos”, “la justicia y otras reparticiones del Estado deben estar al servicio del proceso de cambio”, “acaso quieres que vuelva la derecha”, “que será del pueblo si perdemos el poder...”.(Solón, 2016)

Com isto, podemos inferir que o melhor modo de ação para a esquerda seja estar fora do aparato estatal e conseqüentemente fora da sua lógica opressora (estando organizada em movimentos independentes do governo).

Segundo Solón (2016) o governo participou do enfraquecimento das organizações sociais, quando incorpora as estruturas do Estado parte de seus dirigentes. Para Solón deveria ter acontecido exatamente o contrário, deveria ter-se fomentado a independência e autodeterminação das organizações sociais, para que elas funcionassem como uma espécie de contra-poder do Estado, sendo seu ponto de equilíbrio popular.

Em 2010 quando o governo atinge dois terços do Parlamento, era o momento onde havia energia e força política para se colocar na pauta do dia as transformações na linha do Viver Bem. Era o período onde o governo poderia ter dado fôlego as organizações sociais enquanto contra-poder (movimentos sociais e sociedade civil,

⁴ Cabe destacar o estudo do sociólogo alemão Robert Michels (1876-1936), "Partidos Políticos: um Estudo Sociológico das Tendências Oligárquicas da Democracia Contemporânea" (1912). Neste estudo, Michels analisou a dinâmica inerente à política democrática a partir da observação dos partidos políticos de massa.

limitando o poder dos parlamentares, pondo a democracia participativa no cotidiano boliviano).

Entretanto, o que se realizou foi a centralização do poder nas mãos dos parlamentares, manteve uma política clientelista para com os movimentos sociais, a lógica do poder cooptou mais uma vez a oportunidade de uma mudança estrutural e não reformista.

AS ALIANÇAS DURANTE O PROCESSO

Se formos pensar a respeito dos grupos que pensam a mudança socioeconômica, inicialmente vai deslocar os setores tradicionais, que se encontram sistemicamente ligados à estrutura oligárquica do Estado, e por outro lado, projeta novos setores sociais. Especificamente sobre a Bolívia, um primeiro momento do Governo MAS houve um afastamento de uma classe média tecnocrática e de uma burguesia que se beneficiava há tempo com concessões, contratos, terras e etc.

Porém no segundo mandato, estes setores foram realocados em funções estatais e quando se inicia uma luta letal entre, por um lado, latifundiários, agroindústrias e empresários (com o velho dilema das oligarquias, que é perder seus privilégios) e, por outro lado, setores sociais emergentes.

Talvez o maior exemplo desta luta e da ooptação pelo poder por parte dos dirigentes políticos, foi a pauta da reforma agrária sendo esvaziada de conteúdo. Por parte dos setores da esquerda, a grande propriedade não sendo afetada, foi a pior perda da Constituição do estado Plurinacional da Bolívia. A titulação das terras privilegia o setor indígena, mas não toca no latifúndio, produzindo um acordo com o setor agro-exportador.

UMA ATERNATIVA PARA A BOLÍVIA

Para reconduzir o país ao caminho de mudança é indispensável uma autocrítica do governo. São inegáveis as conquistas nestes 10 anos e tem em grande medida seu cerne no aumento da arrecadação do Estado pela renegociação dos contratos com as transnacionais, em um momento de alta no preço dos hidrocarburetos.

Esta pertinente quantidade de milhões de dólares (vindos da nacionalização dos hidrocarburetos) permitiu um salto nos investimentos públicos, na aplicação de uma série de bônus sociais, no desenvolvimento de obras de infra-estrutura, na ampliação de serviços básicos, no aumento das reservas internacionais e outras medidas.

Porém, devemos nos questionar para onde esse modelo levará a Bolívia? Ao Viver Bem ou ao extrativismo? A uma sociedade com um socialismo comunitário ou um rentismo? No modo como vem sendo realizada a estrutura econômica não poderá emancipar seu cidadão, nem chegar a uma democracia participativa plena.

A Bolívia pode deixar gradativamente o extrativismo para colocar-se na dianteira de uma verdadeira revolução energética solar comunitária. Esse talvez seja o caminho mais compatível com todo o discurso do Viver Bem e da Mãe Terra.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos a importância da experiência latino-americana para o debate sobre os desafios da consolidação democrática tanto por uma perspectiva macro e sistêmica (que abarca as estruturas e as dinâmicas do desenvolvimento do capitalismo e as condições de inserção da região no sistema mundial), como pela ótica das práticas e das interações de atores e instituições que se sobressaem como protagonistas nestes processos de transformações. Veio a reforçar a opção por tais perspectivas, de forma inter-relacionada, como uma estratégia acertada no campo das ciências sociais e áreas afins.

Indica-se aqui fundamentalmente - e parafraseando Dallmayr (2001) - que a democracia não é um pacote de regras e procedimentos, ou simplesmente uma entre outras opções igualmente disponíveis de regime. É, antes, resposta a certos desafios e possibilidades históricas. Não é, pois, um processo construído *a priori*, mas "vivido" à luz das circunstâncias estruturais e valorativas singulares de cada sociedade.

A vociferação da complexificação social na contemporaneidade, ao promover as crescentes tensões entre as disposições societárias e as instituições políticas, não só impõe às ciências sociais e à ciência política a construção de novos instrumentos teóricos e metodológicos capazes de decodificar os multifacetados processos sociais, como amplia a relevância pública desses saberes na construção das agendas que conformam e fomentam o debate público.

Enfim, a crise da democracia representativa pode ser assim sintetizada: a certeza de que não há democracia sem a presença efetiva da sociedade e sem política. Curiosamente, também a democracia participativa ressenete-se desses elementos essenciais. Como enfatiza Rousseau (1987), “O poder pode transmitir-se; não, porém, a vontade” (ROUSSEAU, 1987, p. 43-44).

É importante destacar que não podemos ser acríticos em relação a tais processos constitucionais. Os setores que protagonizaram essas Constituições devem continuar permanentemente mobilizados para assegurar a implementação dos direitos já conquistados inclusive através da constante disputa interpretativa da Constituição e avançar para conquistas de novos direitos.

A alternativa à privatização não é a estatização, mas a socialização dos meios de produção. Porque as vezes as empresas estatais se comportam como empresas privadas quando não existe a efetiva participação e controle social. Investir na geração de energia solar comunitária, municipal e familiar contribuiria para empoderar a sociedade. A temática da energia solar comunitária e familiar é apenas uma pequena demonstração para que pensem fora dos padrões tradicionais do “desenvolvimento”⁵.

Referências Bibliográficas

BARR, Robert R. “**Bolívia: Another Uncompleted Revolution**”. Latin American Politics & Society 47.3 (2005): 69-90.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

CONSTITUCIÓN Política del Estado. **República de Bolivia, Asamblea Constituyente, Honorable Congreso Nacional**. Texto aprobado en el referéndum constituyente de enero de 2009 (2009).

CHAVEZ, Gonzalo. **Macroeconomía de laprivatización em Bolivia**. In: Documento de trabajo número 07/91. Instituto de InvestigaciónSocio-Económico, 1991, p. 08. Disponível em: [HTTP://www.iisec.ucb.edu.bo/papers/1991-2000/iisec-dt-1991-07.pdf](http://www.iisec.ucb.edu.bo/papers/1991-2000/iisec-dt-1991-07.pdf), consultado em 08/08/2013

⁵ Para aprofundamento da temática ver LÖWY, Michael. **Ecosocialismo e planejamento democrático**. Socialist Register, 2007. Tradução de Sofia Boito. Revisão de Isabel Loureiro

DALMAU, Ruben. **Poder Constituinte e direito constitucional**. Brasília, Blog Crítica Constitucional. 2014.

ENRÍQUEZ, Wilson. **Alianças e cotas de poder de Evo Morales**. A Nova Democracia, Agosto nº 45, 2008

HAMMOND, John L. “**Indigenous Community Justice in the Bolivian constitution of 2009.**” Human Rights Quarterly 33.3 (2011): 649-681.

HIRST, Paul. **A democracia representativa e seus limites**. Rio de Janeiro: Jorge. Zahar, 1992, cap. 2 e 3.

LACLAU, Ernest. **Emancipations**. (Phronesis). Library of congress cataloguing publications, 1996.

LACLAU, Ernest. **Sujeito da política, política do sujeito**. Política Hoje, nº 7, Janeiro a Junho de 1997.

LINERA, Álvaro Garcia (2001). **Multitud y comunidad**: La insurgencia social em Bolivia. In: Revista Chiapas, nº 11, México 2001, p. 02. Disponível em: <HTTP://www.revistachiapas.org/no11/ch11garcia.html>. Acessado em 15/07/2015

PINTO, Céli. **Para além da tolerância**. CADERNO CRH, Salvador, n. 32, p. 31-54, jan./jun. 2000

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Democratizar a democracia**: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SANTOS, Boaventura de Souza; AVRITZER, Leonardo. **Introdução**: para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, Boaventura de Souza (org.) Democratizar a 199 democracia: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 39-82.

SOLA, Lourdes. **Transição econômica e democratização no Brasil**. In: Lourdes Sola (org), Estado, mercado e democracia. São Paulo, Ed: Paz e Terra, 1993.

SÓLON, Pablo. **Algunas reflexiones, autocríticas y propuestas sobre el proceso de cambio en Bolivia**. Hoy es todavía, Bolívia, 25.fev.2016

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006a.

STEFANONI, Pablo. **MAS-IPSP: La emergencia del nacionalismo plebeyo**. In: Revista Osal, nº 11, setembro-dezembro, 2003, p. 57. Disponível em: <HTTP://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/osal/osal12/d1stefanoni.pdf>

VARGAS, Carlos Arze. **Las rebeliones populares de 2003 y La demanda de nacionalización de los hidrocarburos: fim de la era neoliberal em Bolivia?**, In: Cuadernosdel CENDES, maio-agosto, 2004, p. 86-87. Disponível em: <HTTP://www.cendes-ucv.edu.ve/pdfs/56Cuadernos%2083-104.pdf>

WASSERMAN, Cláudia. **História contemporânea da América Latina 1900-1930.**
Porto Alegre: Editora da Universidade, 1992.